



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 847/2005

Declara deserto o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº 045/2005 SAUDE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a Carta Convite nº045/2005 SAUDE, não se atingiu o número mínimo de três propostas, bem como, a ausencia de justa causa quanto a limitação de mercado ou de desinteresse dos convidados.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº045/2005, que trata da aquisição de 250 caixas de fitas para dosagem de glicemia capilar, que serão utilizadas na manutenção dos Postos de Saúde da Família e pacientes com diabetes, deste município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de novembro de 2.005.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 24 / 11 / 20 05

DE N.º 7.560

UMUARAMA, 24 / 11 / 20 05

*W. Mangano*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO